

instalação/montagem de móveis para escritório para o ANEXO da SEDE do CRM-PA. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 E 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL n.01/2020. Vigência de 55(cinquenta e cinco) dias-início 28/09/2020 e termino 23/11/2020. Valor Global: R\$65.824,00(sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Dotação orçamentária: 622.12.44.90.52.0001-mobiliário em geral. Signatários:Contratante - Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM-PA, Contratado: ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO INDÚSTRIA EIRELI-EPP-Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO - CRM-PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ designado como Contratante firmou em 30/10/2020 CONTRATO N.06/2020-CRM-PA com a empresa BELO MONTE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:11.883.936/0001-24-CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação com fornecimento de mão de obra, uniforme, acessórios e equipamentos para Sede, Anexo e Delegacia Regional de Marabá-CRM-PA. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 E 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL n.02/2020. Vigência: de 12(doze) meses- início 01/12/2020 e termino 30/11/2021. Valor Global: R\$171.518,26(cento e setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais, e vinte e seis centavos). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.004-serviço de limpeza. Signatários: Contratante - Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM-PA, Contratado: BELO MONTE SERVIÇOS EIRELI- Sra. WANESSA DE NAZARÉ MENDONÇA MONTENEGRO.

EXTRATO DE CONTRATO - CRM-PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ designado como Contratante firmou em 05/11/2020 CONTRATO N.07/2020-CRM-PA com a empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ:07.679.989/0001-50-CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviços de impressão e de Outsourcing de impressão com pagamento de franquia e mais excedente, sem fornecimento de papel, a Sede e Anexo-CRM-PA. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 E 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL n.03/2020. Vigência: de 12(doze) meses-início 16/11/2020 e termino 15/11/2021. Valor Global: R\$37.500,00(trinta e sete mil, e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.007 - locação de máquinas e equipamentos. Signatários: Contratante - Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM-PA, Contratado: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP-Sr. RUBENS MOIA FURTADO.

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº09/2020 em 31/08/2020 com a empresa PORTELA MARCAS E PATENTES LTDA, CNPJ:02.146.988/0001-27- Contratada; Objeto: prestação de serviço da logomarca do CRM-PA. Valor Global: R\$500,00(quinzentos reais). Vigência período de 12 meses, com início em 01/09/2020 e termino em 31/08/2021. Signatários-Contratante: Dr.MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do -CRM/PA, Contratado- PORTELA MARCAS E PATENTES LTDA-Sr. CLAUDIO SAMPAIO PORTELA.

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº06/2020 em 23/10/2020 com a empresa PROTECTA SEGURANÇA ELETRONICA-CABRERA & MINGOTE LTDA-ME. CNPJ:05.373.399/0001-70-Contratada; Objeto: prestação de serviço de monitoramento eletrônico do prédio da Delegacia Regional de Marabá-CRM-PA. Valor Global: R\$3.412,92(três mil, quatrocentos e doze reais, e noventa e dois centavos).Vigência período de 12 meses, com início em 25/10/2020 e termino em 24/10/2021. Signatários-Contratante: Dr.MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do -CRM/PA, Contratado- PROTECTA SEGURANÇA ELETRONICA-CABRERA & MINGOTE LTDA-ME-Sra. CARLA CABRERA DIAS MINGOTE.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL em 05/11/2020 com a empresa M.B.DE ARAUJO MORAES EIRELI-DOC BRASIL TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS, CNPJ:26.690.476/0001-95-Contratada; Objeto: prestação de serviço de locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e fornecimento de suprimentos (tonner's e cartuchos) para Sede-CRM-PA. Fundamento Legal: art.78, item XII c/c art.79, item I da 8.666/93. Distrato: em 17/11/2020. Signatários-Contratante: Dr.MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do -CRM/PA, Contratado- PROTECTA SEGURANÇA ELETRONICA-CABRERA & MINGOTE LTDA-ME-Sra. CARLA CABRERA DIAS MINGOTE.

Protocolo: 601455**LETÍCIA PEREIRA ESTRELA
CPF 870.603.962-68**

Torna público que recebeu da SEMMA a LO 218/2020 válida até 4/11/2021 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Conrrado Município de Itaituba/ Pa. Proc. 940/2020

Protocolo: 601475**LETÍCIA PEREIRA ESTRELA****CPF 870.603.962-68**

Torna público que recebeu da SEMMA a LO 217/2020 válida até 4/11/2021 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Conrrado Município de Itaituba/ Pa. Proc. 944/2020.

Protocolo: 601473**NELSON SELZLER****CPF 545.246.871-49**

Torna público que recebeu da SEMMA LO 222/2020 válida até 12/11/2021 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Minuano, Município de Itaituba processo 554/2020.

Protocolo: 601479

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO DE SÓCIOS (ART. 1.152, CC)
BRASILTECA AGROSSILVIPASTORIL LTDA
CNPJ N. 06.260.085/0001-23**

NIRE 15200864460

Convidam-se os senhores Sócios da BRASILTECA AGROSSILVIPASTORIL LTDA. a se reunirem em reunião de Sócios, a realizar-se na sede social situada na Av. Romulo Maiorama, 1043 - Bairro: Marco CEP: 66093-673 - Belém/PA, no dia 27/11/2020, as 14:00 em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, as 15:00, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (A) mudanças nas regras do contrato social para a saída e retirada de sócios, bem como para possibilidade de participação e votação à distância em reunião; (B) deliberação sobre subdivisão e aumento de capital social; (C) deliberação sobre saída de sócios; (D) ratificação de acordo de cotistas; (E) outras alterações que se apresentarem necessárias ao contrato social.

Bujaru/PA 16 de Novembro de 2020

FABIO LUIS RAMON

Administrador

Protocolo: 601489**LETÍCIA PEREIRA ESTRELA****CPF 870.603.962-68**

Torna público que recebeu da SEMMA a LO 219/2020 válida até 4/11/2021 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Conrrado Município de Itaituba/ Pa. Proc. 943/2020

Protocolo: 601472

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2020**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 04 de dezembro de 2020 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. - Brasília, 09 de novembro de 2020. - **João Martins da Silva Junior - Presidente da Confederação.**

Protocolo: 601460